



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

**Aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal
de Aracaju referente ao exercício financeiro de
2006.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju:

**Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Aracaju
aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2006, corroborando com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo 001107/2007 - PARECER PRÉVIO TC – 3319/2019 – PLENO.

Art. 2º As contas anuais aprovadas ficarão arquivadas nesta Câmara Municipal remetendo-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de maio de 2024.